

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 030/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.93, de acordo com o aprovado em plenário

DECIDE

1. ratificar os termos da Decisão nº 175/92 deste Conselho de 17 de dezembro de 1992, autorizando o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul a solicitar o ingresso desta Universidade na Associação Grupo de Montevideo, constituída pela Universidade Nacional de Assunção (Paraguai), Universidade de Buenos Aires (Argentina), Universidade Nacional de Entre Rios (Argentina), Universidade Nacional de la Plata (Argentina), Universidade Nacional del Litoral (Argentina), Universidade Nacional de Rosario (Argentina), Universidade Federal de Santa Maria (Brasil) e Universidade de la República (Uruguai); e que tem entre outros os seguintes objetivos: contribuir nos processos de integração a nível regional e sub-regional; fortalecer as estruturas de gestão das Universidades integrantes; fortalecer sua capacidade de formação de recursos humanos, de pesquisa e consolidar as massas críticas de pesquisadores em áreas estratégicas.
2. delegar competência ao Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para proceder à formalização deste ingresso.

Porto Alegre, 28 de abril de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor